

**PARECER DE COMISSÃO Nº 08.2023  
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

Institui no calendário oficial do Município o mês “Maio Laranja”, relacionada a ações voltadas para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 7 de março de 2023.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**José Gonçalves Osório Filho**